



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FCS FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Gerência de Recursos Humanos

Processo SEI nº 2180.01.0000830/2025-83

EDITAL Processo seletivo simplificado FCS Nº 05/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025
contratação temporária de Técnico de Gestão Artística

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Técnicos de Gestão Artística – TGA e Analistas de Gestão Artística – AGA da Fundação Clóvis Salgado do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Entrevista:**

Vaga	Nome Completo	Trabalho em Equipe	Proatividade	Habilidade de Comunicação	Conhecimento e Domínio da Área de Atuação	TOTAL
TGA2174.54	Vinicius Adriano Braga do Vale	5,0	5,0	5,0	25,0	40,0

Atenção:

Informamos que para interposição de recurso deverá ser seguido o que determina o item 6 do Edital 05/2025.

6. Recursos

6.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre os resultados parciais, desde que fundamentados no conteúdo deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente realizados por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico:

Formulário de Recurso Eletrônico - 1ª Etapa - Análise Curricular

Formulário de Recurso Eletrônico - 2ª Etapa - Entrevista

6.1.2 Os recursos serão limitados ao contingente de 2.900 caracteres, sendo considerado, para tanto, letras, números, espaços, pontuações e quaisquer símbolos digitados.

6.2 Não serão conhecidos recursos relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

6.3 Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto, referentes a resultados de outros que não o próprio requerente, ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4 Os recursos relativos ao presente Processo Seletivo serão analisados pela Comissão de Recursos da FCS, soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5 A Comissão de Recursos será composta por servidores da FCS e publicada no site da Fundação, no link Processo Seletivo Simplificado.

6.6 As decisões dos recursos estarão disponíveis no site da FCS, no link Processo Seletivo Simplificado, após decorrido o prazo para análise, conforme o cronograma disposto no Anexo II.

André Soares de Andrade

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Técnicos de Gestão Artística e Analistas de Gestão Artística da FCS



Documento assinado eletronicamente por **André Soares de Andrade, Gerente**, em 23/07/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118737394** e o código CRC **5A5D8B55**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000830/2025-83

SEI nº 118737394